

da ampla concorrência. 2.1.4 Será eliminado o candidato que trata o subitem anterior, que não possua nota para a concorrência. 2.2 A verificação da condição de comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora (três) membros. 2.2.1 O procedimento de verificação será realizado pela Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07. 2.3 No dia do procedimento de verificação deverá apresentar a seguinte documentação: a) documento de identidade, original, conforme subitem 11.8 do Edital de 19 de julho de 2017. b) declaração, disponibilizada no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crbio7pr-conselho-regional-de-biologia-da-7a-regiao-parana.aspx>, devidamente impressa, preenchida e assinada; c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos. 2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital. 2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07. 2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO - CRBio-07 avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros. 2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato. 2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca. 2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime. 2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros terão o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente. 2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. 2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/crbio7pr-conselho-regional-de-biologia-da-7a-regiao-parana.aspx>, na data provável de 15 de janeiro de 2018.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Presidente

125956/2017

PRÊMIO FARMACÊUTICO AUGUSTO STELLFELD

A Comissão Executiva do Prêmio Farmacêutico Augusto Stellfeld - CRF-PR 2017 torna pública a relação de trabalhos premiados.

Categoria Individual: Título: "Desafios para Assistência Farmacêutica frente à Judicialização de novas Tecnologias para o Tratamento Oncológico". Autores: Karina da Silva Aguiar, Jamile Machado dos Santos e Mônica Cristina Cambrussi.

Categoria Institucional: A Comissão Avaliadora decidiu de forma unânime não premiar os trabalhos desta categoria, com base no item 9.2 do Edital do concurso.

Curitiba, 19 de dezembro de 2017.

Marina Gimenes - Presidente da Comissão Executiva do Prêmio Farmacêutico Augusto Stellfeld CRF-PR 2017

126001/2017

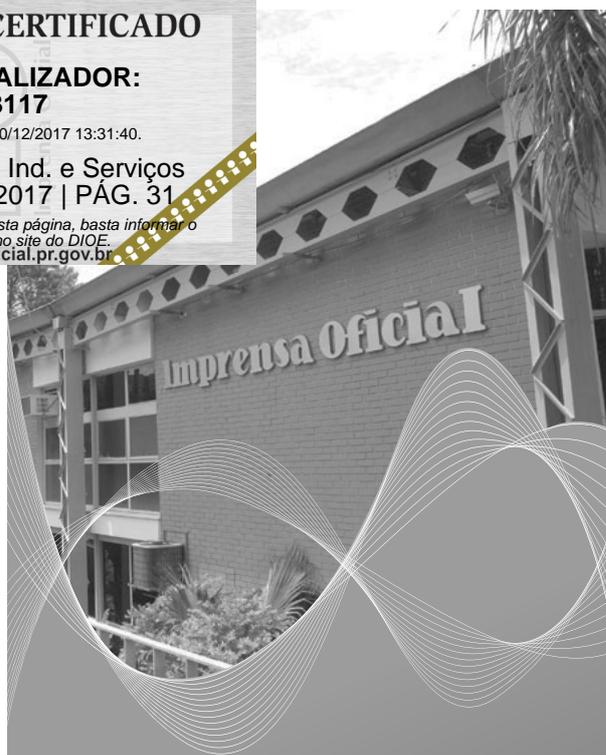
DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
925283117**

Documento emitido em 20/12/2017 13:31:40.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10092 | 20/12/2017 | PÁG. 31**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das
7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

